



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº 1/2023

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Sr. Prefeito do Município entre em entendimentos com a Secretaria competente, para que seja substituída a ponte de madeira por uma de concreto, localizada na estrada do Km 09, Ribeirão das Ilhas – Gleba Orle.

Pedido se justifica, pois esta ponte é de extrema importância para os agricultores locais, sendo que a atual requer manutenção constante.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 12 de maio de 2023.

Major Arduin

Vereador - PSC